



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 67 / 12

Processo Administrativo n.º 11/10/6.439

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar ~~da~~ CEMEI Fernando Alpheo Miguel

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR ~~DA~~ CEMEI FERNANDO ALPHEO MIGUEL**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 29 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Qtde.	Valor total (R\$)
1	ARMARIO ORGANIZADOR DE CHAVES P/ 24 CHAVEIROS 161.0 ACRIMED	1	91,78
2	ROTEADOR WIRELESS 4P 802 11G + SWITCH NETGEAR	1	129,00
3	QUADRO DE AVISO 90X60 FELTRO MOLDURA MADEIRA CORTIARTE	1	24,00
4	CPU C/ PERIFÉRICOS	1	1.950,18
5	MONITOR 23" LED LCD LG	1	618,82
6	ESTABILIZADOR 110V REVOLUTION SPEEDY 300	1	44,00
7	RADIO PORTÁTIL C/CD PHILIPS MP3	5	825,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

8	CLIMATIZADOR AQUAClima C/R OSCILANTE 220V	2	2.580,00
9	MONITOR 21,5" LED E2250V LG	1	479,00
10	ESTABILIZADOR 110V REVOLUTION SPEEDY 300	1	44,00
11	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA C4680 HP	1	268,00
12	CPU C/ PERIFÉRICOS	1	1.850,00
13	CONJUNTO AVENTURA	1	2.700,00
14	CAVALINHO UPA UPA DUPLO	1	1.425,00
15	CASA DO TARZAN S/ PONTE	1	2.700,00
16	PONTE DESFILADEIRO	1	675,00
TOTAIS – ITEM E VALOR		21	16.404,66

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 16.404,66 (Dezesseis mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta e seis centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 29 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 14 de junho de 2012

CARLOS ROBERTO CECÍLIO

Secretário Municipal de Educação

Carlos Roberto Cecílio
Prof. Carlos Roberto Cecílio
R.G. 3.885.608-6
Secretário Municipal de Educação

CAIXA ESCOLAR DA CEMEI FERNANDO ALPHEO MIGUEL

Representante Legal: *Marcia A. Goulart de Souza*
RG nº *9856608-8*
CPF nº *068380948-27*